



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 24/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 23 de agosto de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI N° 04/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo** que, "*Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências*".
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023**, de autoria da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** que, "*Aprova a Prestação Anual de Contas do Município de Rio Real – Bahia, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências*".
3. **INDICAÇÃO N° 03/2023**, de autoria do **Vereador Joselito Dias do Nascimento**, que solicita "*Construção de uma quadra poliesportiva com cobertura, vestiários e banheiros masculino e feminino na Comunidade da Massaranduba*".
4. **INDICAÇÃO N° 04/2023**, de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira**, que solicita "*Construção de Quadra Poliesportiva com cobertura, vestiários e banheiros feminino e masculino no Colégio Rômulo Galvão*".
5. **INDICAÇÃO N° 05/2023**, de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos**, que solicita "*Disposição de Monitor Educacional no Transporte Escolar*".

Rio Real, 21 de agosto de 2023.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –